

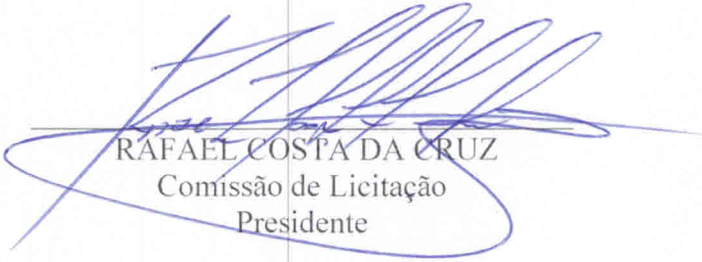


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011603-PD**

A Comissão de Licitação do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023011603-PD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24 e Parágrafo 8º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MINIMA DE 300MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA**, vencedora SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R\$ 3.596,40 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CANINDÉ - CE, 17 de Janeiro de 2023

  
RAFAEL COSTA DA CRUZ  
Comissão de Licitação  
Presidente

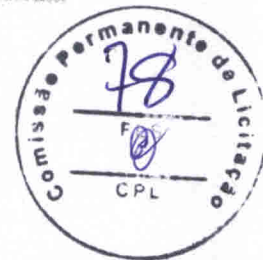
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011603-PD**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R\$ 3.596,40 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MINIMA DE 300MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo. Sr. RAFAEL COSTA DA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 17 de janeiro de 2023

  
RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011603-PD**

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

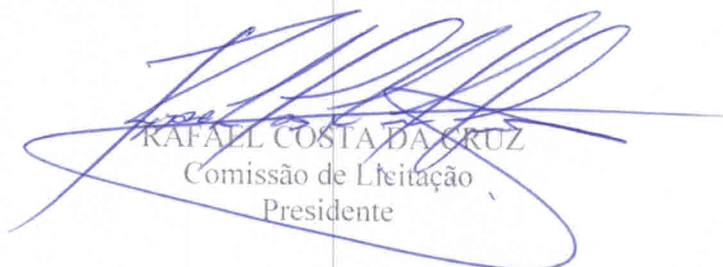
**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, CONEXÃO IP COMPARTILHAMENTO COM VELOCIDADE MINIMA DE 300MB PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

**Contratado.....:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R\$ 3.596,40 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**Fundamento Legal...:** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, SECRETARIO EXECUTIVO.

CANINDÉ - CE, 17 de janeiro de 2023.

  
RAFAEL COSTA DA CRUZ  
Comissão de Licitação  
Presidente